



Ofício – 059/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 21 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

- **Lei nº 2.485, de 09 de junho de 2021** – Institui e inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Vitória da Conquista a Semana Municipal do Cooperativismo-Semana C.
- **Lei nº 2.486, de 09 de junho de 2021** – Institui, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o mês “Junho Violeta” dedicado à prevenção e combate à violência contra pessoas idosas.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Chefe do Gabinete Civil

22/06/2021
Glauce
12:02h